

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata de Composição da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 01/2025

Ata da Primeira Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, vereador com maior numero de votação no pleito eleitoral, conforme dispõe o art. 41 do RI. A reunião visa eleger o Presidente, Relator e Membro. Realizada em seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025). Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, resolvem eleger o Presidente, o Relator e o Membro da Comissão, ficando assim constituída: Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva (PSD); Relator: Vereador Jose Danillo Locks (PODE) e Membro: Vereador José Ivonei Boger (PSD). Ficou determinado que a Comissão se reunirá as segundas-feiras, em que houver matéria para deliberação e parecer na Comissão, no horário das dezoito horas. A Comissão passou a análise dos Projetos de Leis: n.º 001/2025, do Executivo Municipal: "Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal n.º 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº 1156, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 6 de janeiro de 2025.

Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva

Relator: Vereador José Danillo Locks

Membro: Vereador José Ivonei Boger



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER PROJETO DE LEI Nº. 01/2025, DO EXCUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei nº. 01/2025. **Autoria:** Executivo Municipal.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 06 de janeiro de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº 1156 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste,

Estado do Paraná e dá outras providências".

I - Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinário, contendo dois artigos, evidencia a autorização para que o Executivo altere o quantitativo de vagas do cargo de Professor, visando atender aberturas de novas turmas e assim garantir profissionais para o ensino municipal.

II - Parecer

Após reunião da comissão e analise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação. A matéria é de competência do Executivo Municipal e veio acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima a depender da deliberação do Plenário, se aprovado poderá ser deliberado em único turno de discussão e votação, votação nominal, maioria qualificada (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Yago de Pontes M. da Silva

(**PSD**)
Presidente CPFOFF

Jose Dapillo Locks

(PODE)

Relator - CPFOFF

José Ivonei Boger

(PSD)

Membro - CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO EM 06/01/2025

DIRETOR